



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE**  
**CONSOLIDADO - GERAL**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.174.101/0001-35**  
**DECRETO Nº 0011373/2019**  
**Data 01/08/2019**

Decreto: 0011373/2019

O Prefeito Municipal de Alegre-ES, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N. 0003522/2018.

Art. 1 - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2019, a importância de 56.830,38 (cinquenta e seis mil oitocentos e trinta reais e trinta e oito centavos), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000014	020001.1236601062.102 33909300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NÃO CONTEMPLADAS PELOS 25% RECURSO PRÓPRIO INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1001000	1.500,00
0000035	020002.1236100522.026 33903000000	MANUT. ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL C/ REC. SALÁRIO EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO	1120000	14.480,00
0000037	020002.1236100522.026 33903900000	MANUT. ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL C/ REC. SALARIO EDUCAÇÃO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1120000	4.000,00
0000044	020002.1236100532.029 33903900000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1123000	712,00
0000062	020003.1236500251.068 44905100000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL OBRAS E INSTALAÇÕES	1111000	12.514,76
0000066	020003.1236500512.380 33903000000	MANUTENCAO E COORDENACAO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO INFANTIL MATERIAL DE CONSUMO	1111000	18.524,78
0000068	020003.1236500512.380 33903900000	MANUTENCAO E COORDENACAO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO INFANTIL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1111000	5.098,84
<b>TOTAL:</b>				<b>56.830,38</b>

Art. 2 - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 56.830,38 (cinquenta e seis mil oitocentos e trinta reais e trinta e oito centavos)

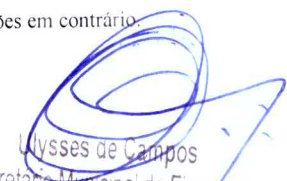
**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000023	020002.1236100261.093 44906100000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1125000	514,76
0000034	020002.1236100522.024 33909300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1111000	1.500,00
0000042	020002.1236100532.029 33903000000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO	1123000	712,00
0000046	020002.1236100532.033 33903000000	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL - PNATE MATERIAL DE CONSUMO	1123000	18.524,78
0000051	020002.1236101152.556 33903000000	APOIO AOS MUNICÍPIOS QUE RECEBEM FPM MATERIAL DE CONSUMO	1001000	27.480,00
0000059	020002.1236101152.557 44905100000	PROGRAMA BRASIL CARINHOSO OBRAS E INSTALAÇÕES	1124000	3.000,00
0000065	020003.1236500512.380 31911300000	MANUTENCAO E COORDENACAO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO INFANTIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTARIAS	1111000	4.738,54
0000069	020003.1236500512.380 33909100000	MANUTENCAO E COORDENACAO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO INFANTIL SENTENCAS JUDICIAIS	1111000	327,62
0000070	020003.1236500512.380 33909200000	MANUTENCAO E COORDENACAO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO INFANTIL DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1111000	32,68
<b>TOTAL:</b>				<b>56.830,38</b>

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre-ES, 01 agosto de 2019.

Dioni ~~M~~ ~~G~~ ~~A~~ ~~R~~ ~~C~~ ~~I~~ ~~A~~ ~~S~~ ~~K~~ ~~I~~ ~~G~~ ~~A~~ ~~R~~ ~~C~~ ~~I~~ ~~A~~ ~~S~~  
Contador  
CRC-ES 021359/O-6

  
Lysses de Campos  
Secretário Municipal de Finanças  
Dec. Nº 10.667/2017